



:- PORTARIA N.º 485, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022-:

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo nº 4974, de 07 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso II, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2.022, a servidora **JULIANA RODRIGUES DA SILVA GALVÃO**, RG n.º41.660.675-1, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Pedagógica Municipal – Símbolo CC2.

Art. 2º – Ficam nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago os respectivos cargos.

Art. 3º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 21 de novembro de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos